

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0254/2022 – SME

PROCESSO N° P285734/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0254/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, inscrita no CNPJ sob o N° 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Doutor Silas Munguba, n° 1700, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Hidelbrando dos Santos Soares, inscrito no RG sob o n° 2021192262-0 e CPF n° 500.823.453-58, com a interveniência financeira do INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, com sede na Rua Acapulco, n° 215, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP 60.714-270, inscrito no CNPJ n° 00.99.419/0001-06, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. Francisco Horácio da Silva Frota, inscrito no CPF n° 015.745.073-20, doravante denominado **INTERVENIENTE**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação de serviços operacionais e técnicos especializados referentes à organização, execução e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Básica, conforme estabelecido na Lei Municipal que institui as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE", compreendida no período de **06/12/2023 a 06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação n° DP 22019 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

9

06.01.12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01.12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01.12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01.12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01.12.366.0486.2.555.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.560.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01.12.367.0487.2.561.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.03.12.365.0484.2.543.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00
06.03.12.361.0485.2.545.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00
06.03.12.366.0486.2.546.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00
06.03.12.368.0487.2.548.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00
06.03.12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

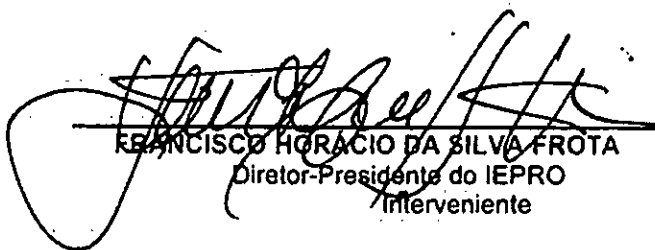
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de Dezembro de 2023



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante.

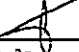
2023 12 05
HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Presidente da FUNECE
Contratado.


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA
Diretor-Presidente do IEPRO
Interviente

Testemunhas:

1. 
85404080310

2. 
038.860413-22

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147